



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 1.333/2022

Em 01 de Abril de 2022

PUBLICADO EM:

01/04/2022

Josué Nunes Júnior
Matricula nº 408

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA ODETE DE ALMEIDA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NIVEL I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com o artigo 55º inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração datado de 23 de Março de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a pedido a senhora **MARIA ODETE DE ALMEIDA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Dr. Luiz Garcia, portadora do RG 855390 SSP/SE e do CPF nº 476.357.895-20, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal